



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 16 de março de 2023 – Edição 297 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para realização de quatro recolhimentos e transporte de lixo seco das comunidades do interior até a Sede do município nos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, foi contratada **Jocelito Moises Zancanaro** no valor total é de **R\$ 15.000,00**(Quinze mil reais), com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 16 de Março de 2023.

Valmor Neri Mattana
Prefeito Municipal